

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV – 7ª E 10ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Mobilidade Interna para Diretor IV

PERFIL QUE BUSCAMOS PARA TODAS AS VAGAS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados;
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para os alunos público-alvo do Ensino Especial;
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção da infraestrutura do prédio escolar;
- Visão estratégica e sistêmica;
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time;
- Disposição para novos aprendizados;
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos;
- Ter habilidade para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

PRÉ-REQUISITOS

- Ser professor(a) efetivo do quadro da PCRJ;
- Possuir Certificação de Nível 1 através do Programa de certificação para gestores de unidades escolares;
- Ter concluído o estágio probatório*;
- Disponibilidade de carga horária para o exercício do cargo em comissão de Diretor IV durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- Não ter sido selecionado no processo de consulta para o cargo de Diretor IV - exercício 2022;
- Não ter sido apenado em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional do(a) servidor(a) que sejam de relevância administrativa nos últimos dois anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não ter sido requisitado em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 6 meses até o final das inscrições*.

*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Atribuições do cargo DIRETOR IV de acordo com o ANEXO I da [LEI N.º 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 1998](#).

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

- **CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima:** Escola de Fundamental I (do 1º ao 6º ano carioca e Classe Especial), com PEJA I e II noturno;

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 01 vaga;
- Gratificação D-DAS6 (R\$ 1.984,90) .

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PERFIL DAS UNIDADES ESCOLARES

- **EM Pestalozzi:** Escola de Fundamental I , de turno parcial;
- **EM Nestor Victor:** Escola de Fundamental I , de turno parcial;
- **Unidade a ser inaugurada:** Escola de Fundamental I , de turno único;

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 03 vagas;
- Gratificação D-DAS6 (R\$ 1.984,90) .

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV – 7ª E 10ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Para a classificação, será atribuída pontuação referente ao tempo de experiência do candidato nas funções de Diretor IV, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico em Unidades Escolares da SME/Rio, conforme ANEXO I.
- O(a) candidato(a) deverá inserir no currículo (anexado no momento da inscrição) o período correspondente à experiência, no formato mês/ano, para que sejam atribuídas as devidas pontuações;
- Os(as) servidores(as) participantes da mobilidade interna serão relacionados por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para convocação para as entrevistas;
- Ocorrendo igualdade de nota de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: candidato(a) com maior idade;
- Serão convocados(as) para as entrevistas até cinco vezes o número de vagas dispostas nesta mobilidade;

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

- Durante a entrevista será verificada a adequação dos(as) candidatos(as) ao perfil desejado para atuação na Unidade Escolar, considerando as seguintes competências:
 - * Liderar a gestão da escola;
 - * Trabalhar/engajar com e para a comunidade;
 - * Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino, a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa;
 - * Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional;
 - * Coordenar as atividades administrativas da escola;
 - * Saber comunicar-se e lidar com conflitos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, referente à etapa classificatória, através do link: <https://forms.office.com/r/SV2wA2Newz>;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;

- Os(as) responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- Os(as) professores(as) que já passaram pela etapa de entrevista em Mobilidades Internas anteriores destinadas ao cargo de Diretor IV e não foram selecionados(as) devem aguardar o prazo de 6 meses para realização de nova inscrição, a contar da data da última entrevista realizada;
- A chefia imediata do(a) candidato(a) inscrito(a) nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação;
- Para a movimentação dos(as) servidores(as), será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial, sendo efetivada com a apresentação do documento contendo o pronunciamento da atual chefia imediata;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

INTERESSADOS

- Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/trkfvKHxXu> ou pelo QR Code:



CRONOGRAMA

- Inscrições: de 17/08 até as 17h do dia 30/08.
- Análise das inscrições: de 31/08 até 01/09.
- Resultado preliminar: 04/09.
- Recursos: até as 16h do dia 05/09.
- Resultado após os recursos: até 06/09.
- Entrevistas: de 11/09 até 13/09.
- Resultado final: até 14/09.

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV – 7ª E 10ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Atuação como Diretor IV, Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico	0,5 ponto para cada 6 meses	0	Sem limite

ANEXO II

UNIDADE ESCOLAR		
7ª CRE	Escola de Fundamental I, PEJA I e PEJA II	(07.16.203) CIEP PROF. LAURO DE OLIVEIRA LIMA Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 5.011 - Rio das Pedras
10ª CRE	Escola de Fundamental I	(10.19.023) E.M. Pestalozzi Endereço: Rua Severiano das Chagas, s/nº- Santa Cruz
	Escola de Fundamental I	(10.26.015) E.M. Nestor Victor Endereço: Estrada da Pedra, nº 8.505- Pedra de Guaratiba
	Escola de Fundamental I	(Unidade a ser inaugurada) Endereço: Estrada do Magarça, , nº 9.183 (ao lado da Escola Engenheiro Gastão Rangel)